

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2018 - Departamento Estadual de Trânsito - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	FOM2848	A000818223	08/10/2017	5452 - 2	R\$ 195.23
2	NBT7128	A000819910	30/09/2017	6637 - 1	R\$ 195.23
3	NBY6742	A000802712	29/09/2017	7048 - 3	R\$ 293.47
4	NBY6742	A000802713	29/09/2017	7048 - 1	R\$ 293.47
5	NBZ5001	SE00017090	10/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
6	NDS5550	SE00017080	10/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
7	NDW2543	A000770148	11/10/2017	6637 - 1	R\$ 195.23
8	OAH5002	A000798744	05/10/2017	6530 - 0	R\$ 195.23
9	OHU8016	F000002967	06/08/2016	7579 - 0	R\$ 1915.38

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 2 de Maio de 2018

SHIRLEY TORRES DE ARAUJO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/AC

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2018 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução n.º 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	CVP1223	A000776184	08/11/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
2	CVP1223	A000776185	08/11/2017	6912 - 0	R\$ 88.38
3	CVP1223	A000776186	08/11/2017	6580 - 0	R\$ 293.47
4	EDS8542	A000817175	30/10/2017	6637 - 2	R\$ 195.23
5	GLG6588	A000803438	31/10/2017	6769 - 0	R\$ 130.16
6	HNC4930	A000817177	30/10/2017	6408 - 0	R\$ 130.16
7	HVR8364	A000818368	15/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
8	JJZ3718	A000766793	27/10/2017	5037 - 1	R\$ 586.94
9	JJZ3718	A000766794	27/10/2017	5134 - 1	R\$ 586.94
10	JJZ3718	A000766795	27/10/2017	5207 - 0	R\$ 88.38
11	JTZ1604	A000812397	20/09/2017	6602 - 0	R\$ 293.47
12	MZN6356	A000803437	31/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
13	MZN9199	A000796846	28/09/2017	6726 - 1	R\$ 195.23
14	MZO6234	A000798749	07/10/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
15	MZQ0810	A000817928	04/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
16	MZQ0810	A000817929	04/10/2017	5118 - 0	R\$ 880.41
17	MZQ0810	A000817930	04/10/2017	6564 - 0	R\$ 293.47
18	MZQ1335	A000817451	01/10/2017	6769 - 0	R\$ 130.16
19	MZQ8861	A000766856	12/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
20	MZS3428	A000812337	20/09/2017	6653 - 1	R\$ 195.23
21	MZS4446	A000802063	14/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
22	MZS4446	A000802064	14/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
23	MZT1588	A000812078	27/09/2017	6653 - 1	R\$ 195.23
24	MZT2644	A000817729	15/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
25	MZT2644	A000817730	15/10/2017	5053 - 1	R\$ 293.47
26	MZT4794	A000541767	29/09/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
27	MZT5113	A000817924	26/09/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
28	MZT5113	A000817925	26/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
29	MZU1721	A000817245	11/10/2017	5053 - 1	R\$ 293.47
30	MZV3401	A000818747	14/10/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
31	MZV3401	A000818748	14/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
32	MZV3557	A000817720	08/10/2017	7072 - 1	R\$ 293.47
33	MZV4165	A000816847	01/10/2017	6726 - 1	R\$ 195.23
34	MZV4165	A000816848	01/10/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
35	MZV4165	A000816849	01/10/2017	5142 - 0	R\$ 293.47
36	MZV5547	A000818744	14/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
37	MZV5547	A000818746	14/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
38	MZV5835	A000812398	20/09/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
39	MZV5835	A000812399	20/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
40	MZV8301	A000811917	25/09/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
41	MZV8301	A000811918	25/09/2017	5118 - 0	R\$ 880.41
42	MZV9576	A000817911	25/09/2017	5207 - 0	R\$ 88.38
43	MZW0284	G000000976	27/07/2017	5169 - 1	R\$ 2934.7
44	MZW1534	A000773900	15/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
45	MZW5393	A000817727	15/10/2017	5185 - 2	R\$ 195.23
46	MZW5948	A000690108	19/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
47	MZW8631	A000796786	25/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
48	MZX4481	A000820561	08/10/2017	6610 - 2	R\$ 195.23
49	MZX5335	A000817248	11/10/2017	6645 - 0	R\$ 195.23
50	MZX6946	A000541769	01/10/2017	7048 - 1	R\$ 293.47
51	MZY7378	A000818728	25/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
52	MZY9178	A000798750	07/10/2017	6670 - 0	R\$ 195.23
53	MZZ3678	A000817927	29/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
54	MZZ5286	A000817887	14/10/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
55	MZZ5286	A000817888	14/10/2017	6726 - 1	R\$ 195.23
56	NAA2063	A000802071	14/10/2017	5045 - 0	R\$ 293.47
57	NAA6999	A000819651	15/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
58	NAA6999	A000819652	15/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
59	NAA9399	A000812250	30/09/2017	6769 - 0	R\$ 130.16
60	NAB0958	A000818741	14/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
61	NAB1950	A000802066	14/10/2017	6653 - 1	R\$ 195.23
62	NAB7253	A000796839	25/09/2017	7340 - 0	R\$ 130.16
63	NAB7304	A000820381	04/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
64	NAB9589	A000817455	03/10/2017	5207 - 0	R\$ 88.38
65	NAC0922	A000817852	08/10/2017	6726 - 1	R\$ 195.23
66	NAD1379	A000796785	25/09/2017	7340 - 0	R\$ 130.16
67	NAD8038	A000812343	20/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
68	NAE1979	A000798748	07/10/2017	5185 - 2	R\$ 195.23
69	NAE2671	A000817507	03/10/2017	6637 - 2	R\$ 195.23
70	NAE3022	A000796838	25/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
71	NAE3953	A000766851	28/09/2017	7099 - 1	R\$ 195.23
72	NAF4880	A000690107	19/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
73	NAF8558	A000782235	20/09/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
74	NAG4919	A000817889	14/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
75	NAG4919	A000817890	14/10/2017	6017 - 4	R\$ 293.47
76	NBJ9005	A000785399	03/10/2017	6726 - 1	R\$ 195.23
77	NBL3537	A000803600	23/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
78	NDA7841	A000812755	04/11/2017	6050 - 1	R\$ 293.47
79	NDS6293	A000817453	29/09/2017	5061 - 0	R\$ 880.41
80	NDS6293	A000817454	29/09/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
81	NDZ1388	A000796874	07/10/2017	6769 - 0	R\$ 130.16
82	NXR7827	A000817157	12/10/2017	6645 - 0	R\$ 195.23
83	NXR9638	A000817504	03/10/2017	6599 - 2	R\$ 293.47
84	OKS7715	A000803436	31/10/2017	5185 - 1	R\$ 195.23
85	OXF3740	A000802933	19/09/2017	5053 - 1	R\$ 293.47
86	OXF3740	A000817403	19/09/2017	7340 - 0	R\$ 130.16
87	QLU5758	A000803458	15/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41
88	QLU7167	A000820553	08/10/2017	5010 - 0	R\$ 880.41

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 2 de Maio de 2018

SHIRLEY TORRES DE ARAUJO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/AC